

DECRETO N. 19.643, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a oficialização e denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 61.962/24;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada como Avenida São João, a via pública que inicia na confluência da Avenida Luiz Jacinto com a Avenida Manuel Borba Gato e a Rua Euclides Miragaia e termina na confluência da Avenida Cassiano Ricardo com a Rua Prof. Dr. João Batista Ortiz Monteiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto n. 1.701, de 24 de janeiro de 1974 e o Decreto n. 19.292, de 27 de março de 2023, e, as disposições em contrário.

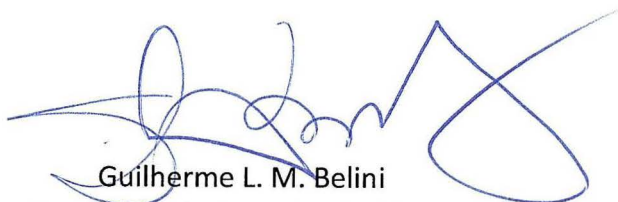
São José dos Campos, 29 de maio de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos